



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTA – SILVINHO BLAU BLAU

Nos termos do art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso, a contratação de profissional do setor artístico diretamente é considerada inexigível de licitação, desde que comprovada a consagrada notoriedade do artista e a exclusividade da representação.

Neste sentido, propõe-se a contratação do cantor Silvinho Blau Blau, artista reconhecido nacionalmente por sua carreira consolidada no cenário musical brasileiro, especialmente no gênero pop/rock dos anos 1980, o que dialoga diretamente com o perfil cultural do público alvo do Encontro Nacional de Motociclistas geralmente composto por adultos com afinidade por esse estilo musical e nostalgia dessa época.

Silvinho Blau Blau possui reconhecimento público e artístico comprovado por seu trabalho ao longo de décadas, com presença constante na mídia televisiva e digital, participação em turnês nacionais, convites recorrentes para eventos temáticos e festivais retrô, bem como engajamento expressivo nas redes sociais. Sua trajetória profissional é amplamente reconhecida no meio artístico e pelo público, o que sustenta de forma legítima a sua escolha para compor a programação do evento.

A notoriedade do artista está comprovada por meio de documentação idônea, como clipping de imprensa, reportagens, registros de apresentações anteriores, declarações do empresário exclusivo e material promocional. Tais documentos demonstram de forma regular e fundamentada a justificativa para sua escolha, com respaldo técnico e alinhamento aos objetivos culturais do evento.

Ademais, mostra-se imprescindível a certificação em comento, sobretudo ao se considerar a necessidade de critérios técnicos rigorosos e justificados na aplicação de recursos públicos, especialmente em áreas que demandam priorização e responsabilidade. A formalização da escolha do artista com base em critérios de notoriedade, representatividade e aderência ao público-alvo é essencial para assegurar a boa gestão e a transparência na destinação de verbas públicas.

Cabe destacar que a destinação de recursos públicos segue diretrizes orçamentárias específicas, sendo que cada secretaria possui autonomia financeira para suas respectivas áreas, como cultura, saúde e educação. Dessa forma, o investimento em eventos culturais não compromete verbas essenciais, uma vez que cada setor possui orçamento previamente planejado conforme as políticas públicas estabelecidas. No caso da cultura, os recursos são exclusivamente alocados para essa finalidade, sem afetar áreas como saúde ou segurança pública.

31.723.570/0001-33

Estádio Municipal Almiro Ofranti, Av. Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta –ES, CEP: 29.295-000

E-mail – [sectur.pmva@gmail.com](mailto:sectur.pmva@gmail.com)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Além disso, eventos culturais geram impactos positivos diretos na economia local, fomentando o turismo, o comércio e os serviços, o que potencialmente contribui para o aumento da arrecadação municipal e estadual por meio de tributos. A promoção cultural também está diretamente associada à melhoria da qualidade de vida da população, incentivando o bem-estar social, a saúde mental, o sentimento de pertencimento e a inclusão social, ao mesmo tempo em que fortalece cadeias produtivas ligadas à cultura e ao entretenimento.

Em relação aos valores praticados na contratação de artistas, segue mais dois comprovantes com valores inferiores o contrato no Espírito Santo, destaca-se que a malha aérea disponível para o Espírito Santo é significativamente reduzida em comparação a outros centros, o que frequentemente obriga os artistas e suas equipes a realizarem deslocamentos mais longos ou complexos, com escalas ou conexões. Tal cenário impacta diretamente os custos logísticos, especialmente com transporte aéreo e terrestre, conforme demonstrado nas propostas apresentadas. Em diversos casos, os custos com transporte ultrapassam R\$ 20 mil, representando uma média considerável em comparação com estados cuja oferta de voos diretos é maior.

Diante do exposto, a contratação do artista Silvinho Blau Blau se mostra técnica, legal e economicamente justificada, atendendo ao interesse público e à finalidade cultural do evento, sem comprometer os princípios de legalidade, eficiência, economicidade e finalidade que regem a administração pública.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOELMA FAVERO MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 01/08/2025 11:56:14 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/08/2025 11:56:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SGTN5V>